PORTARIA Nº 666, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Bruna Janaina Prachum Dias	durante o período de 05/10 a 19/10/2022
Daniela Ferreira Dias da Silva	durante o período de 12/10 a 26/10/2022
Douglas Oliveira Crestani	durante o período de 21/09 a 05/10/2022
Joel Adilson Lunardi	durante o período de 03/10 a 17/10/2022
Josiane de Lima Urbanek Lemes	durante o período de 16/11 a 30/11/2022
Neide Maria Gonçalves	durante o período de 05/10 a 19/10/2022
Neide Moreira Martins	durante o período de 20/09 a 04/10/2022
Paulo Andre Tonelli Quaranta	durante o período de 17/10 a 31/10/2022
Pedro Crestani	durante o período de 22/09 a 06/10/2022
Sandra Gabriela Alves dos Santos	durante o período de 16/10 a 30/10/2022
Tainara Maldonado Reinoso	durante o período de 05/12 a 19/12/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli